



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 062/2002

Autoriza a reclassificação da Profª HELENA FRANÇA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº CIV-235/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **HELENA FRANÇA**, classificada pela Portaria R-Nº 207/2002 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Sensoriamento Remoto", do Departamento de Engenharia Civil, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA